

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 089/2018/MT PAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARCERIAS S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 22 inciso IV - Estatuto Social da MT PAR, registrado sob nº2054654 de 16/07/2018;

CONSIDERANDO os §3º e §4º do art. 6º do Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018 que “dispõe sobre o processo de transmissão de mandato eletivo no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso e institui a sua respectiva Comissão”;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para subsidiar com as informações, relatórios e documentos à Comissão de Transmissão de Mandato Governamental, necessários ao processo de transmissão de mandato.

JOÃO CREPLIVE NETO - Diretor Administrativo - Coordenador

ADRIANA KOZOFF- Assessora Jurídica - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria 087/2018/MT PAR.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2018.

(original assinado)

LUCIANO BERNART

Diretor Presidente

MT PARCERIAS S/A - MT PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2b9dff7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar